



Câmara Municipal de Guaratinguetá	
Proc. 0818/11	Fl. 08
Segue: AD	
Rubrica: ATT	

LEI N° 4.294, de 02 de maio de 2011 **Dá denominação de “AUGUSTO MORAES”, à via pública que menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “AUGUSTO MORAES”, a Travessa que liga a Rua João Alves Coelho à Rua Alberto Barbeta, localizada no bairro Jardim Coelho Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de maio de 2011.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO-FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n° 0008-2011, de autoria do Vereador Marcio Almeida.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLV.